



## EDITAL 2026

### PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL

**Hospital Estadual de Sapopemba | HESAP**

**INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ARMÊNIO CRESTANA – IEPAC | SECONCI – SP**

Avenida Francisco Matarazzo, Nº 74, 9º Andar – São Paulo (SP) – CEP 05001-000

Tel.: (11) 3664-5900 | E-mail: [iepac@seconci-sp.org.br](mailto:iepac@seconci-sp.org.br)

## EDITAL 2026

### PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL HOSPITAL ESTADUAL DE SAPOPEMBA – SECONCI OSS

O Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP torna pública a realização do Processo Seletivo para o “**PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL**”, referendado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões oferecido pelo Hospital Estadual de Sapopemba – HESAP | SECONCI OSS, para preenchimento de 3 (três) vagas de primeiro ano em Cirurgia Geral.

#### COORDENAÇÃO

**Dr. Tércio de Campos**



Tabela 1 – Quadro de Vagas

ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cirurgia Geral	3	36 meses	60 horas

#### OBJETIVO

Viabilizar o treinamento em cirurgia geral para médicos já formados, a fim de fornecer o aperfeiçoamento prático e teórico em habilidades cirúrgicas essenciais, preparando o (a) profissional para atuar com segurança, eficiência e ética em ambientes cirúrgicos.

#### PRÉ-REQUISITOS

Graduação concluída em Medicina, em cursos reconhecidos pelo MEC.

#### PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o Programa de Treinamento em Cirurgia Geral será organizado a partir de 6 (seis) fases:

1. Inscrição;
2. Prova Objetiva;
3. Entrevista;
4. Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar;
5. Divulgação dos resultados; e
6. Matrícula.

A Prova Objetiva terá **peso 50** (cinquenta); a Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar terão **peso 25** (vinte e cinco); e a Entrevista terá **peso 25** (vinte e cinco).

**INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ARMÊNIO CRESTANA – IEPAC | SECONCI – SP**

Avenida Francisco Matarazzo, Nº 74, 9º Andar – São Paulo (SP) – CEP 05001-000

Tel.: (11) 3664-5900 | E-mail: [iepac@seconci-sp.org.br](mailto:iepac@seconci-sp.org.br)

## 1. INSCRIÇÃO

- 1.1.** As pessoas interessadas deverão realizar a inscrição enviando a documentação digitalizada para o e-mail [iepac@seconci-sp.org.br](mailto:iepac@seconci-sp.org.br), para o WhatsApp Corporativo **+55 (11) 96393-6831** ou pessoalmente no Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP, no horário das **9h às 16h, de segunda a sexta-feira**, no período entre **27 de outubro de 2025 e 20 de janeiro de 2026**. Os documentos necessários para realização da inscrição são:
- a)** Formulário de inscrição preenchido, disponibilizado no Portal do IEPAC ([iepac.seconci-sp.org.br](http://iepac.seconci-sp.org.br)), sendo que o preenchimento correto é de total responsabilidade da pessoa candidata, não sendo permitidas alterações posteriores;
  - b)** Uma foto 3x4 recente;
  - c)** Cópia da cédula de identidade, sendo obrigatória a apresentação do documento original apenas durante a realização do processo seletivo;
  - a)** Cópia do diploma de graduação em Medicina expedido por Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo MEC;
  - b)** Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM), caso a pessoa candidata a possua; e
  - c)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de depósito bancário na seguinte conta:

**Banco Santander (033)****Agência:** 0220**C/C:** 13.005630-0**CNPJ:** 61.687.356/0025-07**Nome:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – HOSPITAL ESTADUAL DE SAPOEMBA

- 1.2.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma;
- 1.3.** Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado;
- 1.4.** As inscrições poderão, ainda, ser realizadas pessoalmente ou encaminhadas via Sedex para o **IEPAC – Avenida Francisco Matarazzo, Nº 74, 9º andar – CEP: 05001-000 – São Paulo (SP)**. Nesse caso, deverá ser enviada toda a documentação solicitada, junto ao formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, e o comprovante original de depósito bancário. O prazo final para a postagem no correio não poderá ser posterior ao último dia de inscrição;
- 1.5.** No caso de inscrições realizadas por procuração, esta deverá apresentar as assinaturas reconhecidas em Cartório e toda a documentação deverá ser encaminhada para o IEPAC | SECONCI-SP, no endereço supracitado. A procuração deve ser específica para a inscrição na Seleção Pública para o **“PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SAPOEMBA”**;
- 1.6.** Pessoas candidatas com curso no exterior deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, deverá apresentar também visto permanente e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº

1.615/2001, nº 1.620/2001, nº 1.630/2001 e CFM nº 1.669/2003. Estes documentos também deverão ser encaminhados via Sedex ou entregues pessoalmente para o IEPAC | SECONCI-SP;

- 1.7. Será vetada a inscrição da pessoa candidata que estiver cursando Graduação em Medicina em instituições de ensino que não sejam reconhecidas pelo MEC;
- 1.8. As pessoas candidatas que estiveram cursando o último ano ou semestre da Graduação em Medicina poderão se inscrever condicionalmente, mediante apresentação de Certificado Provisório ou Declaração Comprovante Provisória, sendo obrigatória a apresentação da Cópia do Diploma de Graduação, registrado no MEC, ou Declaração Comprobatória de Conclusão de Curso, em caso de classificação e efetivação da matrícula. Se tal condição não for cumprida, a pessoa candidata será automaticamente desclassificada.

## 2. PROVA OBJETIVA

A Prova Objetiva será aplicada no **Hospital Estadual de Sapopemba** localizado na **Rua Manuel França dos Santos, 174, Vila Sapopemba – São Paulo (SP)**, no dia **23 de janeiro de 2026, às 8h**.

- 2.1. A Prova Objetiva terá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha e abrangerá conhecimentos sobre Cirurgia Geral;
- 2.2. A Prova Objetiva terá duração máxima prevista de 3 (três) horas;
- 2.3. A pessoa candidata deverá apresentar-se no local de aplicação da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munida de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha;
- 2.4. Não será permitida a entrada de nenhuma pessoa candidata, após o início da aplicação da Prova Objetiva;
- 2.5. Somente será admitida à sala de prova, a pessoa candidata que estiver munida dos seguintes documentos originais: cédula oficial de identidade, ou carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM), ou passaporte, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista;
- 2.6. Eventuais erros de digitação do nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e/ou demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da Prova Objetiva e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas, em formulário específico;
- 2.7. A pessoa candidata deverá assinalar suas respostas na folha designada, com caneta esferográfica azul ou preta;
- 2.8. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, questões com emenda e/ou questões rasuradas, ainda que legível, e/ou que estejam preenchidas a lápis;
- 2.9. Será excluída do Processo Seletivo a pessoa candidata que:
  - a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a aplicação da Prova Objetiva, conforme previsto neste Edital;
  - b) Não comparecer à prova ou a entrevista, seja qual for o motivo alegado;
  - c) Não apresentar documento que bem o identifique;
  - d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;

- e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas e/ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos, ou calculadora;
  - f) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - g) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
  - h) Não devolver integralmente o material recebido; e
  - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 2.10.** É permitido às pessoas candidatas, durante a realização das provas, solicitar ao **Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP**, através da **Comissão do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral**, esclarecimentos sobre questões duvidosas, cabendo ao Instituto avaliar se os esclarecimentos são ou não pertinentes;
- 2.11.** Ao terminar a prova, a pessoa candidata entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões.

### 3. ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE E HISTÓRICO ESCOLAR

A Entrevista será realizada através de reunião *online*, no dia **28 de janeiro de 2026**, a partir das **20h**, sendo que o *link* para a reunião será enviado via e-mail.

- 3.1.** O Curriculum Vitae deve ser entregue impresso no dia da Prova Objetiva para análise curricular.

### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no **Portal do IEPAC** ([iepac.seconci-sp.org.br](http://iepac.seconci-sp.org.br)), junto à nota final de cada pessoa candidata, por ordem de classificação, no dia **9 de fevereiro de 2026**, até às **17h**. As pessoas candidatas selecionadas serão convocadas via e-mail. Não haverá revisão da avaliação final, sendo que a nota atribuída pela banca examinadora da **Coordenação do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral** é incontestável, não cabendo assim recurso de qualquer natureza.

### 5. MATRÍCULA

- 5.1.** De acordo com o **item 5** deste Edital, as pessoas candidatas serão convocadas para o preenchimento das vagas, via e-mail, por ordem de classificação;
- 5.2.** Inicialmente serão chamadas as três primeiras pessoas classificadas, com as notas finais mais altas, para a ocupação das vagas dos “**Programa de Treinamento em Cirurgia Geral**”;
- 5.3.** As demais pessoas candidatas serão consideradas excedentes, podendo ser chamadas ou não para o preenchimento das vagas no prazo legal para a inscrição;
- 5.4.** Se a pessoa candidata aprovada for convocada para prestar o Serviço Militar Obrigatório, será aceito o trancamento da vaga para o ano seguinte, após efetivação da matrícula em tempo hábil e apresentação do requerimento militar. A vaga disponível será ocupada pelo primeiro excedente na lista de espera. O trancamento só será permitido para as vagas titulares, ou seja, os excedentes não poderão trancar sua matrícula;
- 5.5.** Para efetivar a matrícula, a pessoa candidata que for classificada deverá apresentar a seguinte documentação original: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e diploma de graduação em Medicina expedido por Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo MEC;

### INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ARMÊNIO CRESTANA – IEPAC | SECONCI – SP

Avenida Francisco Matarazzo, Nº 74, 9º Andar – São Paulo (SP) – CEP 05001-000

Tel.: (11) 3664-5900 | E-mail: [iepac@seconci-sp.org.br](mailto:iepac@seconci-sp.org.br)

- 5.6.** As matrículas das pessoas candidatas que forem classificadas deverão ser efetuadas na **Secretaria do IEPAC | SECONCI-SP, Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 - 9º andar**, do dia **10 de fevereiro de 2026** até o dia **20 de fevereiro de 2026**, das **9h às 16h**, de **segunda-feira à sexta-feira**, após a divulgação dos resultados;
- 5.7.** Serão aceitas matrículas por procuração, com assinaturas reconhecidas em Cartório, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia da cédula de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deve ser específica para matrícula nos “**Programa de Treinamento em Cirurgia Geral**” do Hospital Estadual de Sapopemba;
- 5.8.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação da pessoa candidata, com todas as suas decorrências, sem prejuízo às demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 5.9.** A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1.** O prazo de validade do Concurso é de 30 (trinta) dias após a data determinada para o início dos “**Treinamento em Cirurgia Geral**”;
- 6.2.** O curso supracitado terá a duração de 36 (trinta e seis) meses;
- 6.3.** A documentação das pessoas candidatas não selecionadas poderá ser retirada no IEPAC | SECONCI-SP, até dois meses após o término do processo seletivo. A documentação não retirada, neste prazo, será automaticamente descartada;
- 6.4.** Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Comissão de Ensino do Instituto de Ensino Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP;
- 6.5.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
- 6.6.** **Não haverá percepção de bolsa de estudos** para os (as) médicos (as) aprovados (as) e devidamente matriculados no “**Programa de Treinamento em Cirurgia Geral**”;
- 6.7.** As pessoas candidatas aprovadas deverão cumprir as normas do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC) acerca da capacitação e realizar sua filiação como aspirante;
- 6.8.** **Fica sob responsabilidade do Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana IEPAC | Seconci – SP a filiação da pessoa aprovada como aspirante junto ao CBC;**
- 6.9.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
- 6.10.** Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Comissão de Ensino do Instituto de Ensino Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP;
- 6.11.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

## INÍCIO DO PROGRAMA

Os estágios se iniciarão no **dia 1 de março de 2026, às 7h**, no **Hospital Estadual de Sapopemba**.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

**Dr. Tércio de Campos**

Coordenador do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral  
Hospital Estadual de Sapopemba – HESAP | Seconci OSS

**INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ARMÊNIO CRESTANA – IEPAC | SECONCI – SP**

Avenida Francisco Matarazzo, Nº 74, 9º Andar – São Paulo (SP) – CEP 05001-000

Tel.: (11) 3664-5900 | E-mail: [iepac@seconci-sp.org.br](mailto:iepac@seconci-sp.org.br)

O Edital será publicado, dentro do prazo estabelecido pelo IEPAC, no seguinte endereço eletrônico:  
<https://iepac.seconci-sp.org.br/formacao-e-aperfeiçoamento/>

No mesmo link, estarão disponíveis o **Formulário de Inscrição**, bem como as demais informações pertinentes ao referido Edital.